



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2012, PARA OITIVA DO SENHOR ALMIRO ANTÔNIO DA FONSECA, PETICIONÁRIO, NOS AUTOS DA PETIÇÃO N.º 2/2012, QUE REIVINDICA PROVIDÊNCIAS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE UNAÍ.

Depoente: **Almiro Antônio da Fonseca**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado neste Município de Unai-MG, à Av. Pau Brasil, 319, Bairro Cidade Nova, portador do CPF n.º001.824.956-63 e da CI m-63456.859 SSP/MG. Advertido e compromissado, às perguntas respondeu: que teve em Palmerinha com ônibus atolado por 3 dias; que procurou o Zé Goiás para arrumar as estradas e este falou que não tinha patrôas para fazer deslocamento até o local, mas no entanto tinha patrol fazendo campo de futebol na localidade do Curral do Fogo; que as estradas são péssimas, que quer arrumar os pneus dos carros, mas é necessário a prefeitura fazer sua parte; o pessoal da prefeitura faz "gozação" com os contratados do transporte escolar, falando que vão "asfaltar as estradas"; que se o município ajudasse mais nas estradas o serviço seria melhor realizado; que nunca teve acidente, devido ao tamanho das linhas; que o pessoal da garagem, quando pede auxílio, "eles" fazem vista grossa. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, momento em que o Senhor Presidente determinou a lavratura deste Termo, que vai assinado pelo Depoente e pelos membros da Comissão presentes à reunião.

O Depoente: _____

O Senhor Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____